



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 22 de SETEMBRO de 2024

- a) Multar o jôquei **F.CHAVES** (MERRY ONE PIECE) em R\$30,00, por desvio de linha na partida (Art.123 § único);
- b) Multar o aprendiz **V.VINYCIOS** (MALUMA) em R\$120,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.123 § único);
- c) Multar o jôquei **L.HENRIQUE** (QUATÁ) em R\$120,00, reincidente em desvio de linha nos 150 metros finais (Art.123 § único);
- d) Multar o jôquei **V.BORGES** (FARRAPA) em R\$30,00, por desvio de linha nos 200 metros finais (Art.123 § único);
- e) Multar o jôquei **H.FERNANDES** (BLOODY MARY) em R\$60,00, reincidente em desvio de linha nos 250 metros finais (Art.123 § único);
- f) Multar o jôquei **A.PAIVA** (KAISER K) em R\$30,00, por desvio de linha nos 550 metros finais (Art.123 § único);
- g) Multar os jôqueis **J.RICARDO** (TANTA FÉ) e **A.M.SOUZA** (OLHA AÍ MEU GURI) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o jôquei **G.SANTOS** (LINDEIRO) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar os jôqueis **W.S.CARDOSO** (FLASHBACK) e **H.FERNANDES** (RODEIO) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jôquei **W.S.CARDOSO** (RIBBONINTHESKY) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jôquei **F.CHAVES** (DEARLY) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o treinador **L.A.FERNANDES Fº** (SKY DAUGHTER) em R\$120,00, por mau arreamento (Art.107);
- m) Multar o treinador **C.G.NETTO** (MEMORIES) em R\$100,00, por não utilizar sua pensionista com acessório (língua amarrada) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- n) Multar o aprendiz **V.VINYCIOS** (SEPTEMBER SUN) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- o) Multar o jôquei **V.BORGES** (NOT TO WORRY) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- p) Multar o treinador **C.G.NETTO** (BALLESTEROS) em R\$100,00, por utilizar seu pensionista com acessório (antolhos) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- q) Proibir de correr o animal **MEL COM PIMENTA**, até 22/10/24, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- r) Proibir de correr o animal **NADA A VER**, até 22/10/24, por indocilidade (Art.85) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- s) Advertir o treinador **B.PIOVESAN** (PANNA), pela indocilidade de sua pensionista (Art.85);
- t) Determinar que os animais **TODA DE SONHOS, QUILOXI, LARRIKINS, NOTHING BUT** e **VERDADEIRO AMOR**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 09/10/24 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 23 de SETEMBRO de 2024

- a) Suspender o aprendiz **V.VINYCIOS** (TIER FOUR), por 1 (uma) reunião, por desvio de linha na partida (Art.123 § único);
- b) Suspender o aprendiz **T.CRISTIAN** (TIGRESA), de 02/10/24 até 09/10/24, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (15 chicotadas);
- c) Suspender o jôquei **V.VIANA**, de 02/10/24 até 09/10/24, por não cumprir compromissos de montaria dias 22 e 23 de setembro (Art.43 letra b);
- d) Multar o aprendiz **V.VINYCIOS** (RADIO FLYER) em R\$30,00, por desvio de linha na partida (Art.123 § único);
- e) Multar os jôqueis **A.PAIVA** (EFFICSON) e **W.BLANDI** (ROMANO TINTO) em R\$60,00, reincidentes em desvio de linha na partida (Art.123 § único);
- f) Multar o jôquei **L.HENRIQUE** (SPEAK ALPHA) em R\$30,00, por desvio de linha nos 150 metros finais (Art.123 § único);
- g) Multar o jôquei **H.FERNANDES** (SULTÃO DA LAGOA) em R\$120,00, reincidente em desvio de linha nos 300 metros finais (Art.123 § único);
- h) Multar o jôquei **A.PAIVA** (LOVE SURRENDER) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;

Referentes ao programa de 23 de SETEMBRO de 2024

- i) Multar os jóqueis **F.CHAVES** (LARUSSO) e **H.FERNANDES** (GALILEO NETO) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o aprendiz **W.FRANCO** (PERFUME GOOD) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **R.VIANA(SP)** (NEVER SEE YOU) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o aprendiz **T.CRISTIAN** (ZÉ DO PIO) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o jóquei **V.VIANA** (INFINITUS D'ANAFER) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar o treinador **C.RODRIGUES** (ZÉ DO PIO) em R\$54,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- o) Multar o aprendiz **T.CRISTIAN** (NOTÁVEL) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- p) Multar os jóqueis **F.CHAVES** (LARUSSO) e **D.STAITI** (QUE AMERICAN) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- q) Multar o aprendiz **T.CRISTIAN** (YOJIMBO) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- r) Multar o treinador **A.CASTILLO** (NEVER SEE YOU) em R\$30,00, por utilizar seu pensionista com acessório (arminho) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- s) Proibir de correr o animal **QUATRO ASES**, até 23/10/24, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Regulamento de uso de Fenilbutazona);
- t) Proibir de correr o animal **EFFICSON**, até 23/10/24, por indocilidade (Art.85) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- u) Advertir o treinador **M.AURÉLIO** (QUE AMERICAN), pela indocilidade de seu pensionista (Art.85);
- v) Determinar que o animal **APOLO HUMOR**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 09/10/24 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 25 de SETEMBRO de 2024

- a) Conceder matrícula provisória de treinador para Francisco da Silva Machado Junior (**F.S.MACHADO JR**), por 90 (noventa) dias;

b) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da Califórnia Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Reunião 1390 - Domingo - 22/09/2024 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - KAISER K

Reunião 1390 - Domingo - 22/09/2024 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - NOSTRA CLASSE

Reunião 1390 - Domingo - 22/09/2024 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - MEMORIES

Reunião 1390 - Domingo - 22/09/2024 - 4º páreo (G3) - 1º Lugar - BLOOD MARY
2º Lugar - QUATÁ
3º Lugar - FARRAPA

Reunião 1390 - Domingo - 22/09/2024 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - DIAMOND CONTROL

Reunião 1390 - Domingo - 22/09/2024 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - NOT TO WORRY

Reunião 1390 - Domingo - 22/09/2024 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - PALAIS ROYALE

Reunião 1390 - Domingo - 22/09/2024 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - RENEWED HOPE

Reunião 1390 - Domingo - 22/09/2024 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - FALSTAFF

Reunião 1407 - Segunda - 23/09/2024 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - HÓRUS DO NILO

Reunião 1407 - Segunda - 23/09/2024 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - RADIO FLYER
2º Lugar - MANECA

Reunião 1407 - Segunda - 23/09/2024 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - THALANG

Reunião 1407 - Segunda - 23/09/2024 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - TIER FOUR

Reunião 1407 - Segunda - 23/09/2024 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - EFETIVO DOLLAR

Reunião 1407 - Segunda - 23/09/2024 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - PIRATA DA LAGOA

Reunião 1407 - Segunda - 23/09/2024 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - QUATRO ASES

Reunião 1407 - Segunda - 23/09/2024 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - MANCINO

Reunião 1407 - Segunda - 23/09/2024 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - KAKAU BONBON.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 25/09/2024